

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Santa Cruz Do Sul - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 28 - Vinte e Oito

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 11/07/2025 11:47:06

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e aprimorar as ações da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado e coordenadora da RAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	55,15	2020	Percentual	89,76	89,76	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar turno de atendimento nas Unidades de Saúde, com horários alternativos;								
Ação Nº 2 - Dar continuidade ao remapeamento das áreas adscritas selecionadas de unidades de atenção primária à saúde;								
Ação Nº 3 - Manter o cadastramento individual atualizado nas unidades de atenção primária à saúde;								
Ação Nº 4 - Efetivar a contratação de agentes comunitários de saúde para as áreas descobertas, prioritariamente as mais vulneráveis;								
Ação Nº 5 - Manter visitas domiciliares e reuniões de equipe dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);								
Ação Nº 6 - Manter ações de promoção de saúde e prevenção de agravos nas unidades de saúde e seus territórios;								
Ação Nº 7 - Realizar atendimento individual com consultas médicas e demais consultas com profissionais de nível superior e médio, visitas domiciliares e procedimentos nas unidades de APS;								
Ação Nº 8 - Realizar diagnóstico, tratamento e monitoramento dos casos de tuberculose;								
Ação Nº 9 - Manter testes rápidos de gravidez, ISTs e hepatites virais em todas as unidades de saúde para todos os usuários;								
Ação Nº 10 - Prestar assistência em planejamento familiar na Rede, incluindo a dispensação de métodos contraceptivos definitivos, tais como laqueadura tubária e vasectomia; e métodos temporários, como os preservativos, hormonais orais, injetáveis e subdérmico Implanon (de acordo com o protocolo municipal para 100% as usuárias que atendem aos critérios de elegibilidade) e buscando ampliar a cobertura de DIU;								

Ação Nº 11 - Realizar o controle, registro e distribuição de resultados dos testes do pezinho e acompanhamento das crianças com as doenças nele detectadas;
Ação Nº 12 - Manter a composição de duas equipes de Redutores de Danos com ações voltadas ao cuidado integral de saúde mental, relacionados ao uso problemático de substâncias psicoativas em pessoas que não podem ou não querem parar de usar drogas;
Ação Nº 13 - Manter atendimentos semanais da equipe do Consultório na Rua com participação da equipe de Redução de Danos;
Ação Nº 14 - Realizar, através do Programa Bem Me Quer, a assistência e acompanhamento a gestantes e crianças em situação de risco, a identificação e acompanhamento de crianças em risco nutricional e o controle e acompanhamento das internações hospitalares de crianças menores de um ano de idade;
Ação Nº 15 - Implementar a Política Municipal de Alimentação e Nutrição, coordenando e articulando programas Estaduais e Federais, provendo apoio matricial às equipes da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada;
Ação Nº 16 - Elaborar materiais de educação nutricional;
Ação Nº 17 - Manter a assistência e insumos para pacientes descompensados com doença crônica não transmissível como diabéticos, hipertensos e obesos;
Ação Nº 18 - Realizar o acompanhamento de paciente com diabetes adulto e infantil, especialmente pacientes com diabetes mellitus gestacional, fornecendo insumos (aparelho glicosímetro, pilhas, tiras para teste de glicemia, seringas e lancetas) para o monitoramento diário da glicemia dos pacientes do Ambulatório do Diabetes, orientando o seu manuseio. Dispensar canetas de insulina conforme prescrição médica, para um tratamento mais qualificado e melhorar a adesão ao tratamento;
Ação Nº 19 - Procurar um prédio com estrutura física que atenda às normas de biossegurança, ambiência e processos de trabalho do Ambulatório do Diabetes;
Ação Nº 20 - Manter ações voltadas ao cuidado em saúde às pessoas com condições pós-covid na Atenção Primária à Saúde;
Ação Nº 21 - Continuar desenvolvendo campanhas e Comunicação em Saúde sobre prevenção da COVID-19 e importância da imunização em esquema vacinal completo;
Ação Nº 22 - Manter e ampliar as ações de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS), incentivando as equipes a participarem de cursos de formação oferecidos e realizar oficinas de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para a RAS, incluindo as equipes quando solicitado;
Ação Nº 23 - Adquirir camiseta e jaqueta para os profissionais, provendo identidade visual das PICS ao profissional da rede para eventos e atividades externas;
Ação Nº 24 - Elaborar materiais para educação em saúde como folders, cartazes, banners, flyers contemplando temas das PICS tanto para a promoção da saúde quanto para divulgar as PICS oferecidas no âmbito do SUS municipal;
Ação Nº 25 - Manter participação nas atividades de articulação com a rede intersetorial;
Ação Nº 26 - Dar continuidade às atividades coletivas com a temática Saúde Mental;
Ação Nº 27 - Manter atendimentos de psicoterapia breve focal via CISVALE;
Ação Nº 28 - Promover a saúde da população privada de liberdade, mantendo a equipe mínima exigida pelo Ministério da Saúde, prestando assistência integral;
Ação Nº 29 - Dar continuidade ao monitoramento dos Indicadores de Desempenho Federais e Estaduais através das planilhas de monitoramento;
Ação Nº 30 - Manter planejamento anual de aquisições de mobiliários e equipamentos, instrumentais, materiais de consumo e equipamentos de proteção individual para as unidades de saúde de APS, PIM, Planejamento Familiar, Programa Bem Me Quer, PICS, PSE e demais ligados à APS;
Ação Nº 31 - Adquirir jogos, brinquedos, livros de histórias e materiais de artesanato para e trabalho lúdico com intuito de promover o desenvolvimento infantil e vínculo entre mãe-bebê, bem como integração entre equipe e público atendido pelo PIM;
Ação Nº 32 - Adquirir dois computadores desktop com monitor, mouse, teclado e câmera, uma impressora com scanner e copiadora, com impressão colorida, um smartfone e um telefone sem fio para o PIM;
Ação Nº 33 - Desenvolver dois projetos no âmbito do PIM, com recursos oriundos da destinação do imposto de renda, via edital do COMDICA;

Ação Nº 34 - Incluir nos materiais e insumos para o Consultório de Rua e equipe de redução de Danos a aquisição de maletas plásticas grandes para ferramentas, adequadas para transportar as medicações, lanternas de longo alcance recarregáveis, mochilas para levar os insumos (preservativos e materiais informativos) e capas de chuva com identidade visual do serviço;

Ação Nº 35 - Adquirir dois veículos identificados adesivados, para transporte de pequenas cargas e mínimo de sete pessoas para operar na zona urbana e rural para vincular um ao Consultório na Rua e para as ações da equipe de Redução de Danos e outro para o PIM;

Ação Nº 36 - Adquirir Equipamentos de informática (Notebook, tablet com acesso à internet e pendrive para a equipe do Consultório de Rua), câmeras para as unidades de saúde que ainda não as têm para viabilizar as teleconsultas,

Ação Nº 37 - Adquirir quatorze (14) conjuntos de uniforme de identificação para a equipe de RD e CR: camisetas, crachás, coletes multibolsos, jaquetas de inverno, bonés, sapatos e botas impermeáveis, para a identificação facilitada da equipe, mesmo em ambiente externo e noturno conferindo mais segurança nos atendimentos;

Ação Nº 38 - Realizar projetos arquitetônicos visando ampliar espaços locais melhorando a adequação para a realização de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS) individuais e em grupos, tanto em atividades internas quanto externas, na RAS e também na Casa PICS;

Ação Nº 39 - Criar um horto medicinal estilo mandala na CASA PICS, com a aquisição de ferramentas e materiais necessários;

Ação Nº 40 - Realizar ações de prevenção e educação em saúde aos educandos envolvendo a comunidade escolar e articulando as ações dos setores educação e saúde e assistência social através do Programa Saúde na Escola (PSE);

Ação Nº 41 - Manter estruturada a equipe de gestão e apoio às ações do PSE com um estagiário CIEE de curso de nível superior, um TSB e CD 40hs/semanais, uma nutricionista, pessoal de enfermagem e de fonoaudiologia por 8h/semanais ao menos durante o período letivo;

Ação Nº 42 - Identificar espaço adequado para almoxarifado dos materiais adquiridos e disponibilizados a partir de recursos específicos ao PSE.

Ação Nº 43 - Criar e formalizar estrutura organizacional, fazendo constar no organograma da SESA a Coordenação da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência, a fim de implementar e articular essa política pública de saúde;

Ação Nº 44 - Buscar espaço físico novo adequado às necessidades do setor da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência, com atenção a aspectos de ergonomia, acessibilidade, biossegurança e ambiência, bem como adquirir mobiliário para equipar o mesmo, contemplando e incluindo o espaço para armazenar os materiais e equipamentos ortopédicos para empréstimo a pacientes acompanhados na RAS;

Ação Nº 45 - Manter, através da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência, o empréstimo de equipamentos e materiais ortopédicos, como cadeira de rodas, cadeira higiênica, colchão piramidal, andador, muletas, entre outros, mediante formulário assinado, com orientações gerais,

Ação Nº 46 - Implantar equipe formada por profissionais de saúde de diferentes áreas do conhecimento, vinculadas à Atenção Primária à Saúde, operando em articulação intersetorial e em conexão com a Rede de Atenção à Saúde.

Ação Nº 47 - Solicitar credenciamento de uma (01) equipe de saúde da família (eSF) de carga horária quarenta (40) horas.

1.1.2	Monitorar as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	63,47	2020	Percentual	83,55	70,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários nas consultas de rotina nas unidades de saúde e nas campanhas de vacinação e realizar os registros nos sistemas de informação;

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos beneficiários faltosos, com equipe multiprofissional;

Ação Nº 3 - Efetuar o monitoramento do estado nutricional dos beneficiários, através de atividades individuais e coletivas, encaminhando para atendimento nutricional conforme fluxos estabelecidos;

Ação Nº 4 - Manter participação nas reuniões do Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família.

Ação Nº 5 - Realizar momentos de atualizações sobre o programa com equipes da atenção básica.

Ação Nº 6 - Realizar seminários intersetoriais, com as secretarias de saúde, educação e desenvolvimento social, para maior esclarecimentos sobre o programa.

1.1.3	Ampliar o acesso dos serviços de saúde bucal para a população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	55,81	2020	Percentual	59,55	81,77	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes de saúde bucal homologadas na APS com número suficiente de profissionais nas unidades de saúde;								
Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento de duas (02) equipes de saúde bucal de carga horária quarenta (40) horas à modalidade I vinculadas na ESF Progresso e na ESF Esmeralda II;								
Ação Nº 3 - Implantar serviço de Atendimento de Urgências Odontológicas que atenda às necessidades da população em horário diferenciado das unidades básicas de saúde;								
Ação Nº 4 - Fornecer insumos de higiene bucal para ações de prevenção e promoção de saúde cobrindo 100% das escolas aderidas ao PSE com a disponibilização de kits de Prevenção em Saúde Bucal (SB) contendo: 01 escova dental, 01 creme dental e 01 fio dental;								
Ação Nº 5 - Cobrir com ações de prevenção e promoção de saúde bucal no mínimo em 75% das escolas aderidas ao PSE dos territórios com referência de Unidade de Saúde com equipe de saúde bucal;								
Ação Nº 6 - Cobrir com ações de prevenção e promoção de saúde bucal 70% das escolas aderidas ao PSE dos territórios sem referência de Unidade de Saúde com equipe de saúde bucal, as quais serão atendidas pela Equipe de Gestão e Apoio do PSE (dois dentistas de 20h/semanais cada, um TSB de 40h/semanais e um estagiário CIEE);								
Ação Nº 7 - Manter atendimento individual ambulatorial eletivo e de urgência, incluindo Teleodontologia e Saúde Prisional, conforme normativas vigentes;								
Ação Nº 8 - Implantar o atendimento odontológico domiciliar de rotina ao paciente que apresenta condições incapacitantes temporárias ou definitivas;								
Ação Nº 9 - Realizar as etapas de tratamento de dados, avaliação e publicações a partir do levantamento epidemiológico realizado em 2024;								
Ação Nº 10 - Adquirir Equipamento Odontológico Portátil para atendimento domiciliar de paciente com necessidade especial impossibilitado de ser transportado à Unidade de Saúde para tratamento;								
Ação Nº 11 - Manter os atendimentos em PICS nas equipes de atenção primária com saúde bucal;								
Ação Nº 12 - Manter o atendimento individual ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade em Cirurgia Bucomaxilofacial (CBMF) com convênio CISVALE e Hospital Ana Nery;								
Ação Nº 13 - Implantar o serviço de atendimento especializado em Odontopediatria;								
Ação Nº 14 - Qualificar o atendimento odontológico com as especialidades de Endodontia e Periodontia;								
Ação Nº 15 - Dar continuidade no Serviço de Prótese Dentária Total;								
Ação Nº 16 - Implementar atendimento hospitalar, sob anestesia geral, com procedimentos conservadores e cirúrgicos em urgências bucomaxilofaciais e a Pessoas com Necessidades Especiais, avançando na implementação da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no município;								
Ação Nº 17 - Realizar ações de educação em saúde para prevenção do câncer de boca, diagnóstico e detecção precoce de lesões cancerizáveis.								
Ação Nº 18 - Adquirir um veículo para transporte de pequenas cargas e mínimo de sete pessoas para operar na zona urbana e rural para atividades do Programa Saúde na Escola, de visitas domiciliares e comunitárias;								
Ação Nº 19 - Construção de prédio próprio para a Central Odontológica em área central do município, de maneira a ampliar o acesso ao atendimento odontológico em área central do município, incluindo almoxarifado, sala de prevenção, sala de reuniões e outros ambientes de acordo com a norma técnica vigente;								
Ação Nº 20 - Prover atualização, renovação e manutenção técnica especializada dos equipamentos odontológicos, periféricos e autoclaves;								
Ação Nº 21 - Atualizar e renovar equipamentos de informática, de impressão e telefonia e adquirir telefones móveis com acesso à Internet;								
Ação Nº 22 - Renovar e manter a movelaria conforme necessidades dos serviços;								
Ação Nº 23 - Adquirir instrumental odontológico, materiais de consumo e permanentes suficientes para os atendimentos clínicos e para as ações de levantamento epidemiológico; aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs); aquisição de materiais para atividades de prevenção e promoção de saúde, individuais e coletivas; medicamentos e insumos da Atenção Primária em Saúde para distribuição em feiras de saúde e em ações de promoção de saúde, incluindo famílias de alta vulnerabilidade;								

Ação Nº 24 - Realizar reuniões periódicas (02) das equipes de saúde bucal e Coordenação;

Ação Nº 25 - Elaborar e atualizar protocolos em saúde bucal;

Ação Nº 26 - Integrar a Comissão de Controle de Infecção e Biossegurança da SESA;

Ação Nº 27 - Requerer à Secretaria de Administração e Transparência a concessão de auxílio deslocamento para os profissionais que atuam nas unidades da zona rural,

Ação Nº 28 - Articular com o planejamento e gestão sobre os recursos financeiros municipais, estaduais e federais disponíveis para realizar as ações e alcance das metas propostas.

1.1.4	Aumentar a cobertura de atendimento às gestantes na APS	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	18,00	2021	Percentual	50,00	45,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento regular das gestantes;

Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de gestantes para o cuidado pré-natal, conforme preconizado pelo MS;

Ação Nº 3 - Realizar seis (6) consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação;

Ação Nº 4 - Reforçar orientações sobre a importância do pré-natal, nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;

Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática pré-natal.

Ação Nº 6 - Manter o novo fluxo da APS com a Atenção especializada, CEMAI, para captação das gestantes de alto risco;

Ação Nº 7 - Dar continuidade ao monitoramento do indicador através das Planilhas Compartilhadas de Monitoramento dos Indicadores de Desempenho.

1.1.5	Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	14,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
-------	---	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes rápidos para ISTs durante os três trimestres do pré-natal;

Ação Nº 2 - Realizar monitoramento regular das gestantes;

Ação Nº 3 - Proporcionar prevenção, diagnóstico e tratamento de ISTs durante o pré-natal, na gestante e parceiro;

Ação Nº 4 - Reforçar orientação sobre a importância do pré-natal nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;

Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática ISTs em locais de ensino, empresas e outras instituições sobre educação sexual, planejamento familiar, ISTs e HIV.

Ação Nº 6 - Manter o novo fluxo da APS com a Atenção especializada, CEMAI, para captação das gestantes de alto risco;

Ação Nº 7 - Dar continuidade ao monitoramento do indicador através das planilhas compartilhadas de monitoramento dos indicadores de desempenho.

1.1.6	Ampliar a captação de gestantes para a realização do pré-natal odontológico	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	21,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes que já iniciaram o pré-natal na unidade de saúde;

Ação Nº 2 - Realizar monitoramento regular das gestantes e efetivar os registros atinentes (sistemas de informação, carteira da gestante);

Ação Nº 3 - Promover a integração da equipe de saúde para o atendimento de pré-natal com a referência da gestante pelos profissionais médico e enfermeiro ao atendimento odontológico;

Ação Nº 4 - Ampliar o uso da teleodontologia como estratégia de captar a gestante para o pré-natal odontológico;

Ação Nº 5 - Priorizar a agenda para este público;

Ação Nº 6 - Adquirir kits de saúde bucal relacionados à temática da gestação e vinda do bebê para incentivar a participação nas atividades de promoção de saúde no pré-natal odontológico;									
Ação Nº 7 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática pré-natal odontológico;									
Ação Nº 8 - Manter o novo fluxo da APS com a Atenção especializada à CEMAI, para captação das gestantes de alto risco;									
Ação Nº 9 - Dar continuidade ao monitoramento do indicador através das planilhas compartilhadas de monitoramento dos indicadores de desempenho.									
1.1.7	Monitorar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico na APS	Cobertura de exame citopatológico na APS	8,00	2021	Percentual	30,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar exame trianual em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos nas unidades de Atenção Primária à Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento regular do público-alvo e efetivar os registros atinentes;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para aumentar a cobertura de coleta de citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 4 - Flexibilizar a agenda para este público;									
Ação Nº 5 - Reforçar orientação de incentivo à realização de exame citopatológico nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 6 - Manter a realização de exames citopatológicos no projeto Saúde na Comunidade em parceria com o Hospital Ana Nery.									
Ação Nº 7 - Dar continuidade ao monitoramento do indicador através das planilhas compartilhadas de monitoramento dos indicadores de desempenho.									
1.1.8	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano com esquema vacinal incompleto para as vacinas Pentavalente e Poliomielite inativada	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e vacina contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b.	38,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;									
Ação Nº 2 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e orientações nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 4 - Manter monitoramento do calendário vacinal, em atividade conjunta ao Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento nominal das crianças e busca ativa daquelas com atraso no calendário vacinal;									
Ação Nº 6 - Realizar campanhas de vacinas;									
Ação Nº 7 - Manter horário estendido para vacinação nas unidades de saúde;									
Ação Nº 8 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 9 - Realizar educação permanente às Agentes Comunitárias de Saúde sobre a temática vacinação;									
Ação Nº 10 - Dar continuidade ao monitoramento do indicador através das planilhas compartilhadas de monitoramento dos indicadores de desempenho.									
1.1.9	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano de idade com esquema vacinal incompleto para a 1ª dose da tríplice viral	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	75,86	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;									
Ação Nº 2 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde;									

Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e orientações nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 4 - Manter monitoramento do calendário vacinal, em atividade conjunta ao Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento nominal das crianças e busca ativa daquelas com atraso no calendário vacinal;									
Ação Nº 6 - Realizar campanhas de vacinação;									
Ação Nº 7 - Implementar horário estendido para vacinação nas unidades de saúde;									
Ação Nº 8 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 9 - Estabelecer vínculo com outras entidades públicas para o olhar sobre a atualização vacinal (ex: escolas, CRAS, conselho tutelar, etc);									
Ação Nº 10 - Implementar a ferramenta de microplanejamento no município;									
1.1.10	Ampliar o cuidado continuado dos hipertensos acompanhados pelas equipes da APS	Percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida uma vez no semestre	2,00	2021	Percentual	40,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão arterial adscritas à equipe, mantendo os cadastros individuais completos e atualizados e realizando a busca ativa dos hipertensos faltosos;									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos hipertensos faltosos;									
Ação Nº 3 - Manter o fluxo de controle de pressão arterial de hipertensos diagnosticados na APS com aferição da pressão arterial a cada 6 meses;									
Ação Nº 4 - Realizar orientações através de grupos de educação em saúde, sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e a verificação da pressão arterial na Unidade Básica de Saúde;									
Ação Nº 5 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 6 - Estimular a participação do público-alvo ao Programa de Controle ao Tabagismo;									
Ação Nº 7 - Dar continuidade ao monitoramento do indicador através das planilhas compartilhadas de monitoramento dos indicadores de desempenho.									
1.1.11	Monitorar o cuidado continuado dos diabéticos acompanhados pelas equipes da APS	Percentual de diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre	22,00	2021	Percentual	40,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, mantendo os cadastros individuais completos e atualizados e realizando a busca ativa das pessoas faltosas;									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das pessoas faltosas;									
Ação Nº 3 - Manter o fluxo de controle de hemoglobina glicada em pacientes diabéticos diagnosticados na APS;									
Ação Nº 4 - Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada a cada 06 meses para diabéticos cadastrados;									
Ação Nº 5 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e nos grupos de educação em saúde sobre a importância das consultas de acompanhamento na Unidade Básica de Saúde;									
Ação Nº 6 - Fornecer os insumos como, seringas, aparelho glicosímetro e tiras-testes aos pacientes vinculados ao Ambulatório do Diabético;									
Ação Nº 7 - Dispensar, em parceria com o Estado, canetas de insulina NPH e Regular para pacientes até 19 anos e acima de 50 anos vinculados ao Ambulatório do Diabético.									
Ação Nº 8 - Dar continuidade ao monitoramento do indicador através das planilhas compartilhadas de monitoramento dos indicadores de desempenho.									
1.1.12	Monitorar o percentual de prevalência de excesso de peso na população entre 20 e 60 anos na APS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	75,66	2021	Percentual	69,76	70,84	Percentual	

Ação Nº 1 - Assegurar que as equipes insiram os dados de antropometria e consumo alimentar dos usuários da atenção básica no sistema de informação de saúde;								
Ação Nº 2 - Estimular ações relacionadas à obesidade infantil, como grupos de alimentação saudável, oficinas culinárias, atendimentos individualizados a usuários com excesso de peso, ações do Programa Saúde na Escola (PSE), entre outros;								
Ação Nº 3 - Realizar ações e serviços para referenciamento à cirurgia bariátrica, conforme protocolos;								
Ação Nº 4 - Incentivar ações da Política Municipal de Alimentação e Nutrição, coordenando e articulando programas Estaduais e Federais, provendo apoio matricial às equipes da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada;								
Ação Nº 5 - Manter participação nas atividades de articulação com a rede de saúde intersetorial;								
Ação Nº 6 - Elaborar materiais de educação nutricional.								
Ação Nº 7 - Promover grupos de emagrecimento com pessoas adultas e idosos, promovendo qualidade de vida com a redução do peso destas;								
Ação Nº 8 - Realizar oficinas da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, estimulando o aleitamento materno e a introdução alimentar adequada para os bebês, com vistas de melhor estado nutricional a longo prazo;								
Ação Nº 9 - Estruturar adequadamente todas as unidades de saúde, com balanças pediátricas digitais ou mecânicas, balanças antropométricas adulto que pesem até 300 kg;								
Ação Nº 10 - Confeccionar material gráfico que apoiem e estimulem a alimentação saudável.								
1.1.13	Monitorar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" na APS	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"	0,00	-	Percentual	16,00	7,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação Multidimensional IVCF 20 da Pessoa Idosa com registros no sistema de informação em Saúde para conhecer a realidade epidemiológica, embasar as tomadas de decisão no planejamento, monitoramento e avaliação das ações voltadas às necessidades das pessoas idosas.								
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento de casos de idosos em situação de vulnerabilidade;								
Ação Nº 3 - Estimular o uso da Caderneta da Pessoa Idosa como instrumento de avaliação e monitoramento;								
Ação Nº 4 - Realizar Visitas Domiciliares;								
Ação Nº 5 - Promover a qualificação dos profissionais da APS;								
Ação Nº 6 - Realizar grupos de educação em saúde na APS, Centro de Referência do Idoso e Atenção Especializada com a temática de prevenção das doenças crônicas não transmissíveis;								
Ação Nº 7 - Fornecer dietas e fórmulas nutricionais, conforme protocolos;								
Ação Nº 8 - Oportunizar aos usuários diferentes práticas integrativas e complementares em saúde.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a atenção à saúde voltada para as Ações de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para um dígito	Taxa de mortalidade infantil	13,00	2021	Taxa	9,50	9,70	Taxa

Ação Nº 1 - Investir em ações sistemáticas de qualificação do pré-natal;								
Ação Nº 2 - Identificar gestantes de alto risco e encaminhar precocemente para o pré-natal;								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância de intensificar a realização de testes rápidos de ISTs em todas as gestantes e parceiros;								
Ação Nº 4 - Realizar prevenção, exames e tratamento para ITSs, principalmente sífilis e HIV, durante os três trimestres do pré-natal;								
Ação Nº 5 - Proceder a captação precoce de gestantes em situação de vulnerabilidade, devido ao uso problemático de substâncias psicoativas, pelas equipes de Redução de Danos e Consultório na Rua;								
Ação Nº 6 - Realizar ações de educação em saúde de primeiros socorros, tais como manobra para desobstrução de vias aéreas, prevenção de morte súbita do lactente, segurança no transporte de crianças, para reduzir os casos de óbitos causados por estas situações;								
Ação Nº 7 - Realizar orientações através de grupos de educação em saúde, enfatizando a importância do cuidado no pré-natal;								
Ação Nº 8 - Efetuar controle e acompanhamento das internações hospitalares de crianças menores de um ano de idade;								
Ação Nº 9 - Identificar gestantes que não aderem ao pré-natal preconizado, articulando a rede de atenção à saúde e a rede intersetorial;								
Ação Nº 10 - Realizar visitas domiciliares para acompanhamento de gestantes e crianças de risco;								
Ação Nº 11 - Realizar acompanhamento de puericultura conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e buca ativa de crianças faltosas;								
Ação Nº 12 - Realizar acompanhamento de bebês prematuros encaminhados pela rede;								
Ação Nº 13 - Identificar e encaminhar os bebês precocemente para a puericultura de alto risco;								
Ação Nº 14 - Identificar e acompanhar crianças com risco nutricional até 01 ano e idade;								
Ação Nº 15 - Fornecer fórmula infantil até os 06 meses de idade, conforme protocolos;								
Ação Nº 16 - Manter esquema vacinal atualizado;								
Ação Nº 17 - Articular com a rede intersetorial os demais cuidados relacionados ao desenvolvimento infantil, inclusive através dos Programas Bem-Me-Quer, Primeira Infância Melhor e Comitê Municipal de Ações de Redução da Mortalidade Infantil e Fetal;								
Ação Nº 18 - Investigar e discutir os óbitos infantis e fetais no Comitê Municipal de Ações de Redução de Mortalidade Infantil e Fetal.								
1.2.2	Monitorar a mortalidade materna (indicador 4 RS)	Número de Morte Materna	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao pré-natal de risco habitual e alto risco em tempo hábil através de contratação de médicos ginecologistas;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas e de mulheres com alteração do exame citopatológico;								
Ação Nº 3 - Qualificar o atendimento por meio de capacitação e educação permanente no manejo clínico da gestante e puérpera com suspeita ou doença Covid-19 confirmada ou sequelas.								
1.2.3	Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	7	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar assistência a crianças com sífilis congênita através do acompanhamento com consultas, exames e medicação;								
Ação Nº 2 - Realizar ações preventivas e assistenciais para o controle de ISTs, mantendo visitas domiciliares, busca ativa e investigação dos casos;								
Ação Nº 3 - Manter assistência farmacêutica e fortalecer a adesão ao tratamento;								

Ação Nº 4 - Adquirir cestas básicas para usuários em situação de vulnerabilidade social;								
Ação Nº 5 - Manter discussão de casos nas reuniões mensais do Comitê de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis, com o objetivo de qualificar a assistência aos casos de sífilis congênita.								
1.2.4	Acompanhar casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Prestar assistência a crianças expostas ao HIV através de consultas, exames e busca ativa e realizar a solicitação, controle e orientações de uso de medicação e dispensação de fórmula láctea;								
Ação Nº 2 - Realizar assistência e acompanhamento para gestantes com HIV;								
Ação Nº 3 - Manter fluxos de fornecimento e entrega de testes rápidos e insumos, tais como preservativos para prevenção de ISTs, para as unidades de saúde;								
Ação Nº 4 - Manter discussões de casos e reuniões mensais do Comitê de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis, com o objetivo de qualificar a assistência a esses casos;								
Ação Nº 5 - Realizar atividades de educação permanente junto aos serviços da rede (APS, serviços especializados e hospitais), com o objetivo de qualificar a atenção ao risco de transmissão vertical do HIV e sífilis no pré natal e no parto;								
Ação Nº 6 - Manter linha de cuidado implantada em 2019 para pacientes HIV na rede de APS.								
Ação Nº 7 - Prestar assistência microrregional em saúde, através do CEMAS, para casos de HIV (Santa Cruz do Sul, Pantano Grande, Vera Cruz, Rio Pardo, Gramado Xavier, Herveiras, Vale do Sol, Candelária, Sinimbu), de acordo com a Política Nacional de IST/AIDS.								
1.2.5	Monitorar o acesso aos exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na RAS	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,31	2021	Razão	Não programada	0,34	Razão
1.2.6	Monitorar a tendência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	8,10	2020	Percentual	7,10	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o acolhimento inicial e facilitar o acesso aos métodos contraceptivos e consultas e/ou atendimentos;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação periódica sobre a Nota Técnica 01/2018, sobre o direito do adolescente de acesso à saúde desacompanhado;								
Ação Nº 3 - Estimular a formação de grupos de autocuidado e educação em saúde;								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas sobre sexualidade e prevenção da gravidez por meio do Programa Saúde na Escola com equipe qualificada.								
1.2.7	Acompanhar a investigação de óbitos por acidentes de trabalho	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de acidente de trabalho fatal, verificando onexo causal do óbito com o trabalho;								
Ação Nº 2 - Elaborar material gráfico para distribuir em eventos, palestras, visitas;								
Ação Nº 3 - Montar sala exclusiva para atendimento da enfermagem na UMREST; e								
Ação Nº 4 - Proceder à aquisição de aparelhos terapêuticos para os serviços da UMREST.								
1.2.8	Acompanhar as notificações de acidentes e doenças relacionados ao trabalho	Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho	47,98	2020	Taxa	62,00	48,00	Taxa
Ação Nº 1 - Diagnosticar os agravos advindos do trabalho, estimular a correta notificação e esclarecer as dúvidas referentes ao processo de investigação.								
Ação Nº 2 - Produzir dados estatísticos dos trabalhadores do município, para conhecer a incidência e prevalência dos agravos relacionados ao trabalho, bem como dos fatores e riscos envolvidos, contemplando suas particularidades;								

1.2.9	Acompanhar a ocorrência de HIV em pacientes com tuberculose	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	83,00	2021	Percentual	92,00	89,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN;								
Ação Nº 2 - Realizar testagem para tuberculose, nos casos novos de HIV;								
Ação Nº 3 - Realizar assistência, acompanhamento e busca ativa dos casos de tuberculose diagnosticados.								
Ação Nº 4 - Realizar a distribuição de insumos necessários ao tratamento de HIV e tuberculose com estratégias para favorecer a adesão ao tratamento medicamentoso assim como a responsabilização dos pacientes e/ou responsáveis com o tratamento e com o acompanhamento longitudinal.								
1.2.10	Monitorar a mortalidade por AIDS	Coefficiente bruto de mortalidade por Aids	12,82	2020	Taxa	8,38	7,61	Taxa
Ação Nº 1 - Distribuir insumos de prevenção a ISTs;								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para a população em geral, promovendo e participando de campanhas anuais nas datas comemorativas nacionais como Dia da Mulher, Dia dos Namorados, Dia Mundial de Combate ao HIV e no calendário de festas municipais como Oktoberfest, ENART, entre outras, além de feiras, eventos e outras atividades de mobilização social;								
Ação Nº 3 - Realizar assistência e acompanhamento de pessoas que necessitam uso de Profilaxia Pós e Pré Exposição ao HIV (PEP e PREP);								
Ação Nº 4 - Distribuir medicamentos da PEP e PREP, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde;								
Ação Nº 5 - Realizar assistência e acompanhamento multiprofissional de pessoas que vivem com HIV-AIDS (PVHA);								
Ação Nº 6 - Distribuir medicamentos para o tratamento de pessoas que vivem com HIV-AIDS (PVHA);								
Ação Nº 7 - Manter o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por HIV/AIDS.								
1.2.11	Monitorar a Infestação Predial pelo Aedes aegypti	Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	1,30	2021	Percentual	Não programada	0,99	Percentual
1.2.12	Acompanhar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	73,23	2021	Percentual	82,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Exercer a vigilância da qualidade da água para consumo humano oriunda de Soluções Alternativas Coletivas (SAC) de abastecimento cadastradas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA, visando verificar a conformidade do produto distribuído frente ao padrão de potabilidade constante da Portaria GM/MS Nº. 888, de 4 de maio de 2021;								
Ação Nº 2 - Revisar e promover junto ao Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA) a atualização cadastral das SAC para o ano de 2025, bem como cadastrar nova(s) operadora(s) enquadrada(s) nesta modalidade;								
Ação Nº 3 - Coletar e encaminhar ao laboratório oficial de saúde pública, amostras de água para análise e verificação da conformidade dos parâmetros básicos de vigilância definidos na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem: Coliformes totais/E. Coli, Turbidez, Flúor e Cloro Residual Livre. Ainda, em conformidade com o que for disponibilizado pelo nível estadual, realizar análise de agrotóxicos em uma SAC, cuja escolha se dará obedecendo a critérios de localização e suscetibilidade;								
Ação Nº 4 - Emitir, após análise de pertinência, licença municipal autorizando o uso da água para consumo humano na modalidade de Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento ;								
Ação Nº 5 - Orientar e fiscalizar os responsáveis pelas novas SAC sobre a necessidade da implantação de tratamento e controle de qualidade, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS Nº 888/202;								
Ação Nº 6 - Fornecer, em caráter excepcional, hipoclorito de sódio para tratamento domiciliar da água em localidades servidas por SAC que, por motivo de força maior, não disponham momentaneamente de tratamento ou que estejam em processo de implantação;								
Ação Nº 7 - Contratar, dentro da disponibilidade do município, servidor de nível médio para atuar exclusivamente no VIGIAGUA, de forma a prover o setor frente as exigências cada vez maiores para plena execução do programa.								

1.2.13	Controlar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG	36,10	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG.								
Ação Nº 2 - Realizar os registros dos dados nos sistemas atinentes.								
1.2.14	Reduzir a taxa de mortalidade por câncer de mama	Taxa de mortalidade por câncer de mama (Taxa)	42,15	2021	Taxa	21,83	22,05	Taxa
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de solicitação do exame de mamografia de rastreamento pelo profissional enfermeiro nas Unidades de Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento regular do público-alvo conforme protocolos e efetuar os registros atinentes								
Ação Nº 3 - Intensificar ações e campanhas educativas de promoção e prevenção, tais como, o Outubro Rosa, feiras de saúde, sala de espera;								
Ação Nº 4 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.								
1.2.15	Monitorar a presença e abundância de Aedes aegypti no território através de armadilhas de oviposição (ovitrampas) e direcionar ações de controle vetorial para prevenir casos de dengue, zika e chikungunya	Monitoramento de Aedes aegypti por ovitrampas	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o Levantamento Rápido de índices para Aedes aegypti (LIRAA) seguindo o calendário definido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde e Ministério da Saúde (4 LIRAA por ano);								
Ação Nº 2 - Realizar visitas quinzenais aos Pontos Estratégicos (cemitérios, borracharias, sucatoes, floriculturas, etc) com realização de tratamento com larvicida;								
Ação Nº 3 - Aplicar inseticida de efeito residual no Pontos Estratégicos a cada 60 dias, seguindo critérios entomológicos;								
Ação Nº 4 - Aplicar inseticida com atomizadores costais motorizados UBV e com Mini Gerador Aerossol em pick up em locais de alta transmissão continuada de arboviroses;								
Ação Nº 5 - Organizar mutirões de limpeza em locais que se encontram em situação crítica, tanto de infestação quanto a outros parâmetros, tais como acúmulo de lixo (os mutirões contam com a participação, além do setor de combate as endemias, de Agentes Comunitários de Saúde, militares do Exército, servidores e materiais de diversas secretarias do município, etc.)								
Ação Nº 6 - Ampliar a inspeção de imóveis através de visitas domiciliares de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;								
Ação Nº 7 - Manter o georreferenciamento dos focos de Aedes aegypti;								
Ação Nº 8 - Manter o georreferenciamento de casos suspeitos e confirmados de dengue, zika e chikungunya;								
Ação Nº 9 - Produzir e publicizar informações sobre a dengue, zika e chikungunya e mapas de focos, de casos, de calor, de áreas críticas, entre outros;								
Ação Nº 10 - Realizar orientações sobre leishmaniose, combate a carrapatos e outras zoonoses durante as visitas domiciliares dos ACEs;								
Ação Nº 11 - Implantar no site da prefeitura área exclusiva para publicação de informações sobre a dengue, zika e chikungunya, mapas de calor, mapas de focos, mapas da aplicação de fumacê;								
Ação Nº 12 - Manter as ações educativas, com palestras em escolas, empresas e participações em feiras de saúde;								
Ação Nº 13 - Adquirir um drone para realizar inspeções visuais em imóveis fechados e de difícil acesso;								
Ação Nº 14 - Implantar e promover a manutenção do Laboratório Municipal de Entomologia;								
Ação Nº 15 - Adquirir dois (02) veículos caminhonete (com cinco lugares) para transporte da equipe e equipamentos;								
Ação Nº 16 - Adquirir três (03) computadores de mesa, com uma maior capacidade para tratamento de imagens e mapas e um (01) notebook, móveis diversos, condicionadores de ar e equipamentos eletrônicos nas salas em que se fazem necessários;								

Ação Nº 17 - Manter Agentes de Combate às Endemias trabalhando junto às UBS e ESF;

Ação Nº 18 - Aplicar larvicida biológico com atomizadores costais motorizados UBV e com Mini Gerador Aerossol em caminhonete periodicamente em bueiros e bocas de lobo;

Ação Nº 19 - Implantar e promover a manutenção de ovitrampas (armadilha para ovos) para monitorar índices de infestação por *Aedes aegypti*;

Ação Nº 20 - Manter a borrifação intradomiciliar de ação residual (BRI Aedes) nos prédios públicos e ampliação para bairros seguindo critérios epidemiológicos e entomológicos;

Ação Nº 21 - Adquirir pulverizadores costais a bateria, motorizados e veicular, de compressão prévia;

Ação Nº 22 - Estabelecer contrato para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos para aplicação de inseticidas e larvicida;

Ação Nº 23 - Adquirir materiais educativos sobre arboviroses e zoonoses.

1.2.16	Acompanhar o número de crianças infectadas pelo HIV, nascidas de gestantes infectadas por ano e local de residência.	Taxa de transmissão vertical de HIV	0,00	2021	Taxa	0,00	0,00	Taxa
--------	--	-------------------------------------	------	------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Realizar assistência microrregional em saúde para casos de HIV (Santa Cruz do Sul, Pantano Grande, Vera Cruz, Rio Pardo, Gramado Xavier, Herveiras, Vale do Sol, Candelária, Sinimbu), através do CEMAS, de acordo com a Política Nacional de IST/AIDS;

Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento e avaliação individual com consultas, orientações, assistência odontológica, exames, testes, encaminhamentos na rede de saúde, notificação e monitoramento.

Ação Nº 3 - Favorecer a adesão ao tratamento medicamentoso assim como a responsabilização dos pacientes e/ou responsáveis com o tratamento e com o acompanhamento longitudinal.

Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento pré-natal na APS com consultas, exames para diagnóstico do HIV, medicação e busca ativa quando necessário. Garantia de acompanhamento das gestantes que vivem com HIV no CEMAS com consulta médica e que após o nascimento a utilização da medicação, retiradas de leite e realização dos exames necessários estejam adequadas.

Ação Nº 5 - Notificar casos novos, encaminhamentos e seguimentos de casos de HIV, sífilis, acidentes com material biológico, violência sexual, crianças expostas ao HIV, gestantes HIV, óbitos por AIDS, sífilis em gestante e sífilis congênita;

Ação Nº 6 - Organizar previsão, mantimento e abastecimento de testes rápidos HIV, sífilis, hepatite B e C para toda a rede de saúde do município, ampliando o diagnóstico precoce e tratamento, evitando a disseminação e contágio de HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C.

OBJETIVO Nº 1.3 - Realizar ações e atendimentos nos Serviços Especializados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar ações de matriciamento pelas equipes dos CAPS na APS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	66,66	2020	Percentual	66,66	66,66	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento de equipes da APS e dos pontos de atenção da urgência e emergência, incluindo visitas domiciliares, reuniões entre as equipes e articulação com equipes de Redução de Danos;

Ação Nº 2 - Promover a integração da Rede de Atenção Psicossocial através de atividades lúdico-desportivas, com a participação de profissionais, pacientes e familiares;

Ação Nº 3 - Revisar e atualizar protocolos e fluxos de atendimento;

Ação Nº 4 - Manter espaços de interconsultas entre diferentes equipes;

Ação Nº 5 - Articular redes intra e intersetoriais, participando de reuniões, fóruns e comitês, tais como o Comitê Municipal de Promoção a Vida e Prevenção ao Suicídio e o Núcleo Técnico de Apoio ao Ministério Público NAT;

Ação Nº 6 - Acompanhar ações do serviço residencial de caráter transitório;

Ação Nº 7 - Manter atendimentos individuais, grupos e oficinas terapêuticas, visitas domiciliares e as diferentes modalidades de acolhimento;								
Ação Nº 8 - Realizar acompanhamento sistemático de pacientes com tentativa de suicídio;								
Ação Nº 9 - Estimular a notificação de casos de violência interpessoal;								
Ação Nº 10 - Prover estrutura adequada de rede lógica e equipamentos de informática para serviços de atendimento, incluindo modalidade remota e busca ativa.								
Ação Nº 11 - Participar dos espaços de educação e formação permanente e/ou continuada.								
1.3.2	Manter Residencial Terapêutico tipo II	Número de vagas em Residencial Terapêutico tipo II	20	2020	Número	20	20	Número
Ação Nº 1 - Manter os dois Residenciais Terapêuticos (RT), com hospedagem de 10 moradores em cada;								
Ação Nº 2 - Promover articulação entre equipes do Caps II e RT, priorizando o cuidado integral dos moradores, através da manutenção do profissional de referência do Caps II no Serviço Residencial Terapêutico.								
Ação Nº 3 - Fortalecer o vínculo entre as equipes técnicas do Caps II e do Hospital Ana Nery, com objetivo de proporcionar atenção integral dos moradores e fiscalização do convênio;								
Ação Nº 4 - Promover ações de reinserção dos moradores na sociedade e fortalecimento dos vínculos familiares, fazendo um resgate da cidadania destes.								
1.3.3	Acompanhar as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	307,54	2020	Taxa	299,49	299,49	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento de equipes da APS e dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas;								
Ação Nº 2 - Revisar e atualizar protocolos e fluxos de atendimentos e/ou encaminhamentos;								
Ação Nº 3 - Manter espaços de interconsultas entre as diferentes equipes;								
Ação Nº 4 - Articular ações com o Comitê Municipal de Promoção a Vida e Prevenção ao Suicídio, integrando saúde, educação e assistência social; estimulando ações de promoção de saúde mental nas escolas, com idosos e a divulgação do CVV (188), do 1Disque 100 e 1Disque 180 para casos de violência;								
Ação Nº 5 - Acompanhar ações de serviços residenciais de caráter transitório;								
Ação Nº 6 - Manter os atendimentos individuais, grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas, atendimento à crise diurna, visitas domiciliares, modalidade intensivo e semi intensivo, modalidade de acolhimento inicial, diurno e noturno, conforme normativas vigentes;								
Ação Nº 7 - Realizar acompanhamento sistemático de pacientes com tentativa de suicídio;								
Ação Nº 8 - Estimular a notificação de casos de violência interpessoal (SINAN);								
Ação Nº 9 - Apoiar ações preventivas de educação e saúde articulados pelo PSE;								
Ação Nº 10 - Participar dos espaços de educação e formação permanente e/ou continuada.								
Ação Nº 11 - Construir ou prover locação de imóveis adequados, com acessibilidade e ambiência, para melhor atender a demanda dos serviços especializados de saúde mental e CAPS II, CAPSIA E CAPS AD III,								
Ação Nº 12 - Adquirir três (03) carros de sete (07) lugares para atender as necessidades dos serviços especializados de saúde mental, principalmente para remoções de pacientes para internações hospitalares involuntárias, onde é necessário levar familiares, guarda municipal e profissional da equipe.								
1.3.4	Ofertar serviços da Assistência Farmacêutica	Número de atendimentos e dispensas de medicamentos realizados pela Assistência Farmacêutica	280.000	2021	Número	450.000	405.500	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura realizando a compra de equipamentos, computadores e movelaria para as farmácias Básicas e Farmácia de Medicamentos Especiais;								

Ação Nº 2 - Fazer o controle dos medicamentos e materiais ambulatoriais faltantes por determinado período com o motivo da falta e procurar soluções para evitar o desabastecimento;

Ação Nº 3 - Revisar e manter sempre atualizado o cadastro de estoque crítico de medicamentos do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) no sistema de informação em saúde;

Ação Nº 4 - Atualizar anualmente a REMUME, de acordo com o perfil epidemiológico da população e divulgar os medicamentos fornecidos no âmbito do SUS através do site da prefeitura, UPA, hospitais e nas unidades básicas de saúde;

Ação Nº 5 - Manter a atual estrutura onde se localiza a Farmácia Municipal Arroio Grande;

Ação Nº 6 - Implantar o atendimento de auriculoterapia nas farmácias distritais, através das farmacêuticas qualificadas;

Ação Nº 7 - Ampliar a Assistência Farmacêutica no município;

Ação Nº 8 - Criar parceria com a Universidade de Santa Cruz do Sul visando a instalação de uma farmácia municipal junto ao Campus da Instituição;

Ação Nº 9 - Criar um modelo de Farmácia Itinerante, adaptando um veículo, criando uma Farmácia Móvel, levando acesso de medicamentos para as mais diversas localidades do município;

Ação Nº 10 - Facilitar a logística de entrega dos materiais e medicamentos que são enviados às Unidades de Saúde, com automóvel e motorista vinculado a Assistência Farmacêutica;

Ação Nº 11 - Buscar solução para separar as duas farmácias, mantendo cada uma com seu almoxarifado respectivo, preferencialmente deixando-as em endereço próximo para facilitar o acesso à população e conseguindo um melhor espaço para armazenamento de medicamentos, materiais ambulatoriais, dietas e fórmulas nutricionais.

Ação Nº 12 - Incluir medicações utilizadas nos atendimentos de urgência/emergência para crianças e adolescentes (CEMAI e Pediatria) com drogas mais modernas, com menos efeitos colaterais e de resposta rápida ao controle do sintoma desencadeado pela patologia desenvolvida

1.3.5	Estruturar o Centro Integrado de Bem-Estar e Saúde (CIBS)	Percentual de execução do Plano de Ação para estruturação do serviço	-	-	Percentual	25,00	10,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Executar o Plano de Ação para a estruturação do Centro Integrado de Bem-Estar em Saúde (CIBS), conforme legislações vigentes.

OBJETIVO Nº 1.4 - Realizar ações e serviços na Rede de Urgência e Emergência, Hospitalar e Serviços Especializados contratados em Média e Alta Complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Prestar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Número de atendimentos	5.000	2021	Número	6.000	5.500	Número

Ação Nº 1 - Prestar atendimento pré-hospitalar de urgência a população e transferência inter-hospitalar de pacientes graves, incluindo as de âmbito macrorregional e estadual, regulado por uma Central de Regulação de Emergências Médicas Estadual;

Ação Nº 2 - Implantar nova unidade de Suporte Básico;

Ação Nº 3 - Realizar campanhas para conscientização da população quanto ao acionamento do SAMU 192, visando otimização do serviço e prevenção de trotes;

Ação Nº 4 - Manter proximidade e união dos meios médicos próprios do SAMU aos dos serviços de salvamento e resgate do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, da Polícia Rodoviária, da Defesa Civil ou das Forças Armadas quando se fizer necessário.

Ação Nº 5 - Proporcionar atualização da equipe com cursos de capacitações vislumbrando melhor manejo e desfecho assertivo nos atendimentos.

1.4.2	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Número de atendimentos	43.161	2021	Número	100.000	50.000	Número
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos de saúde de complexidade intermediária, provendo atendimento conforme tempo de espera preconizado na legislação;								
Ação Nº 2 - Prover atendimentos de urgência e emergência adulto e pediátrico, através da Unidade de Pronto Atendimento à UPA, sob gestão do Hospital Ana Nery.								
1.4.3	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Casa de Saúde Ignes Irene Moraes	Número de atendimentos	46.752	2021	Número	50.000	50.000	Número
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos de saúde de complexidade intermediária, provendo atendimento conforme tempo de espera preconizado na legislação;								
Ação Nº 2 - Prover atendimentos de urgência e emergência adulto e pediátrico, através da Casa de Saúde Ignes Moraes, sob gestão do Hospital Ana Nery.								
1.4.4	Manter a oferta de serviços de urgência e emergência na Casa de Saúde Ignes Irene Moraes, CEMAI Pediatria, Pronto Atendimento Hospital Monte Alverne e Hospital Santa Cruz e nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Número de serviços de urgência e emergência	5	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Manter a oferta de serviços de urgência e emergência na Casa de Saúde Ignes Irene Moraes, CEMAI Pediatria, Pronto Atendimento Hospital Monte Alverne e Hospital Santa Cruz e nas Unidades de Pronto Atendimento à UPA, conforme contratualizações e legislações vigentes.								
1.4.5	Ampliar e incrementar a oferta de serviços de Média e Alta Complexidade nos Hospitais Ana Nery, Beneficente Monte Alverne e Santa Cruz	Números de atendimentos e procedimentos	435.188	2021	Número	674.922	570.443	Número
Ação Nº 1 - Adequar as referências de alta e média complexidade conforme o Programa Assistir;								
Ação Nº 2 - Manter os atendimentos no Pronto Atendimento SUS no HMA por 24 horas nos finais de semana e feriados e durante a semana nos horários das 19 às 7h da manhã;								
Ação Nº 3 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE, tais como laqueadura tubária, vasectomia, hérnia inguinal e postectomia, Otorrino/Otoneurologia, conforme contratualização vigente;								
Ação Nº 4 - Implantar referência de Dermatologia no HBMA;								
Ação Nº 5 - Manter a referência de atendimento em Reumatologia no HBMA;								
Ação Nº 6 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no HOSPITAL ANA NERY, entre os quais, os serviços de Oncologia: quimioterápica, radioterapia, cirurgias diversas e anestesiologia, coleta de material e diagnósticos em laboratório clínico, radiologia, ultrassonografia e endoscopia. O Ambulatório de Alta Complexidade realiza coleta de material, diagnósticos por radiologia, densitometria óssea, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear in vivo e tratamentos por								
Ação Nº 7 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no à HOSPITAL SANTA CRUZ em: traumatologia de média e alta complexidade, cardiologia, cirurgia vascular, exames de diagnóstico em laboratório clínico, radiologia, ultrassonografia, endoscopia, pequenas cirurgias, cirurgia das vias aéreas, da visão, aparelho digestivo e órgãos anexos, osteomuscular, geniturinário, torácica, cirurgias gerais e anestesiologia; exames de diagnóstico por radiologia (densitometria), ecocardi								
1.4.6	Manter a oferta de serviços ambulatoriais de média e alta complexidade voltados ao cuidado da pessoa com deficiência na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Serviço de Reabilitação Física UNISC e demais serviços	Número de serviços ambulatoriais de média e alta complexidade voltados ao cuidado da pessoa com deficiência	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter a oferta de serviços ambulatoriais de média e alta complexidade voltados ao cuidado da pessoa com deficiência na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Serviço de Reabilitação Física UNISC e demais serviços								
1.4.7	Monitorar a prestação de serviços ambulatoriais de média complexidade no Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE	Número de consultas e procedimentos	91.939	2021	Número	100.000	92.000	Número
Ação Nº 1 - Manter o atendimento individual ambulatorial de média complexidade em Cirurgia Bucomaxilofacial (CBMF) com convênio CISVALE;								

Ação Nº 2 - Manter o diagnóstico e tratamento do Câncer de Boca na média e alta complexidade.

Ação Nº 3 - Manter o atendimento individual em cirurgia bucomaxilofacial em convênio com CISVALE (Recursos Federais para Média e Alta Complexidade);

Ação Nº 4 - Realizar a prestação de serviços de média complexidade nas Especialidades de Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia adulta e pediátrica; Gastroenterologia adulta e pediátrica, Nefrologia, Neurologia adulta e pediátrica, Pneumologia adulta e pediátrica, Proctologia, Urologia, Bucomaxilofacial, Traumato- Ortopedia, Hematologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia;

Ação Nº 5 - Realizar exames diagnósticos em Ecocardiograma adulto e infantil, Ecocardiograma fetal, Holter, Mamografias, Teste de esteira, Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Endoscopia digestiva alta, Colonoscopia, Laringoscopia, Broncoscopia, Eco Doppler de membros superiores e inferiores, Ecografias, Ecografias Obstétricas, Raios-X, Cintilografia Óssea, Ressonância Magnética; Tomografia computadorizada, Angiotomografia e Exames Imagens de Urgência;

Ação Nº 6 - Realizar pequenos procedimentos ambulatoriais, procedimentos odontológicos e Biopsias Percutâneas;

Ação Nº 7 - Manter os atendimentos do Centro Regional de Referência (CRR) em Tratamento do Espectro do Autismo é TEA;

Ação Nº 8 - Prover o atendimento de psicologia breve focal para demandas intermediárias de saúde mental.

Ação Nº 9 - Implantar a participação na contratação de médicos reguladores via consórcios no estado.

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar os serviços da Rede de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reforma e ampliação de unidades de saúde	Número de unidades de saúde reformadas/ampliadas	2	2021	Número	1	6	Número

Ação Nº 1 - Realizar a reforma para ampliação e readequação de Unidades de Saúde, adequando os espaços físicos às normas atuais de biossegurança, ambiência e processos de trabalho dos serviços;

Ação Nº 2 - Realizar reforma do CEMAI;

Ação Nº 3 - Realizar reforma e ampliação da estrutura da UPA Central, para adequar os espaços físicos às normas vigentes de biossegurança, ambiência e processos de trabalho.

1.5.2	Construção de unidades de saúde	Número de unidades construídas	3	2021	Número	13	4	Número
-------	---------------------------------	--------------------------------	---	------	--------	----	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar a construção de UBS Aliança, ESF Gaspar Bartholomay e ESF Viver Bem, de acordo com normas sanitárias e de ambiência;

Ação Nº 2 - Implementar a construção do CAPS AD III conforme Proposta SISMOB nº 11776.1820001/24-024;

Ação Nº 3 - Implementar a construção do Centro Especializado em Reabilitação, CER;

Ação Nº 4 - Realizar projeto e construção de prédio específico e adequado ao uso e funções de Unidade de Pronto-Atendimento, UPA Região Alta;

Ação Nº 5 - Realizar projeto e construção de prédio específico e implementação do Centro Integrado de Bem-Estar e Saúde, CIBS;

Ação Nº 6 - Realizar projeto e construção de prédio específico e adequado ao uso e funções de Unidade Básica de Saúde no Bairro Várzea;

Ação Nº 7 - Realizar projeto e construção de prédio específico e adequado ao uso e funções do CEMAS;

Ação Nº 8 - Realizar projeto e construção de prédio específico e adequado ao uso e funções da Central Odontológica;

Ação Nº 9 - Realizar projeto e construção de prédio específico e adequado ao uso e funções da Clínica Municipal de Fisioterapia e Central de Regulação em Fisioterapia;								
Ação Nº 10 - Realizar projeto e construção de prédio específico e adequado ao uso e funções do CAPS II e do CAPSIA.								
1.5.3	Despesas com materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, materiais de consumo diversos, contas de consumo de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, aluguéis diversos, serviços de manutenções de equipamentos e veículos, combustíveis	Despesas com a manutenção das unidades de saúde e administrativa da SESA	10.480.185,91	2021	Moeda	21.731.713,50	21.731.713,50	Moeda
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da SESA;								
Ação Nº 2 - Manter para todas as unidades de saúde o planejamento anual de aquisições de mobiliários e equipamentos, materiais de consumo, instrumentais, equipamentos de proteção de individual, manutenções em geral e pagamentos mensais de despesas fixas;								
Ação Nº 3 - Manter a atualização, renovação e manutenção dos equipamentos odontológicos da rede;								
Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento, a manutenção e a renovação da frota de veículos utilizados nos setores da Secretaria de Saúde;								
Ação Nº 5 - Assegurar o pleno funcionamento das viaturas do SAMU (USA, USB e Motolância).								
Ação Nº 6 - Manter estrutura física e de equipamentos para subsidiar reuniões e outras atividades na modalidade à distância da rede de saúde;								
Ação Nº 7 - Buscar o aprimoramento do Sistema de Informação em Saúde;								
Ação Nº 8 - Renovar e ampliar rede lógica e equipamentos de informática.								
1.5.4	Prover servidores para garantir funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	Número de contratações e/ou nomeações	-	-	Número	200	200	Número
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento aos novos servidores;								
Ação Nº 2 - Participar das reuniões de equipes da SESA;								
Ação Nº 3 - Prover em número adequado as equipes técnicas para os serviços da rede de saúde, sendo, por setor os seguintes:								
Ação Nº 4 - Ampliar na APS uma equipe de saúde completa: um médico, um enfermeiro, três técnicos de enfermagem, 03 agentes comunitários de saúde, um dentista e um auxiliar de saúde bucal para UBS Aliança;								
Ação Nº 5 - Ampliar, no mínimo, em 15 o número de Agentes Comunitários de Saúde para suprir as áreas vulneráveis;								
Ação Nº 6 - Ampliar a equipe técnica do Ambulatório do Diabético e Hipertenso com um (01) psicólogo com carga horária de 20 horas semanais								
Ação Nº 7 - Saúde Bucal: prover criação de seis (06) cargos de cirurgião dentista 40 h e um (01) cirurgião dentista de 20 horas semanais, seis (06) cargos de auxiliar de saúde bucal 40 horas semanais e um (01) estagiário CIEE;								
Ação Nº 8 - Ampliar equipe do CEMAS com um (01) médico ginecologista de 04 horas semanais, um (01) farmacêutico de 20 horas semanais, um (01) dentista de 20 horas semanais, e um (01) atendente de farmácia com 40 horas semanais e um (01) farmacêutico de 20 horas semanais;								
Ação Nº 9 - Suprir a equipe das Imunizações com um (01) Enfermeiro 40 horas semanais, quatro (04) Técnicos de Enfermagem 40 horas semanais, um (01) Agente Administrativo e um (01) estagiário CIEE;								
Ação Nº 10 - Suprir a equipe de Epidemiologia com a nomeação de quatro (04) técnicos de enfermagem; dois (02) agentes administrativos, um (01) auxiliar de laboratório; um (01) motorista e um (01) enfermeiro;								
Ação Nº 11 - Ampliar o quadro de recursos humanos da Saúde Mental, através de admissão de um (01) agente administrativo, um (01) instrutor de oficina de artes ou teatro, um (01) educador(a) físico e um (01) farmacêutico para compartilhar a carga horária entre os três Centros de Atenção Psicossocial;								
Ação Nº 12 - Prover a estruturação da Vigilância Sanitária com a contratação de um (01) fiscal de nível médio e um (01) motorista;								

Ação Nº 13 - Prover a estruturação da Vigilância Ambiental com um (01) técnico em geoprocessamento, contratar mais sete (07) Agentes de Combate às Endemias, incluindo cobertura ao Distrito de Monte Alverne, e abrir processo seletivo ou concurso para nomear trinta (30) ACE sede e dois (02) para o interior (Monte Alverne e Alto Paredão);

Ação Nº 14 - Prover um (01) agente administrativo para compor equipe da Ouvidoria da Saúde;

Ação Nº 15 - Nomear dois (02) agentes administrativos e contratar, por processo seletivo, dois (02) estagiários de ensino superior da área da saúde para equipe administrativa da SESA.

Ação Nº 16 - Prover a equipe de ginecologia do CEMAI com um (01) médico;

Ação Nº 17 - Nomear para a equipe do CRAIM os seguintes profissionais: um (01) Assistente Social, um (01) psicólogo, um (01) médico pediatra ou ginecologista;

Ação Nº 18 - Prover os seguintes profissionais para a equipe CEMAI Pediatria: um (01) recepcionista, um (01) técnico de enfermagem, um (01) higienizador e dois (02) atendentes de farmácia;

Ação Nº 19 - Prover o CEMAI com um (01) Farmacêutico;

Ação Nº 20 - Prover para a equipe do Planejamento Familiar uma (01) psicóloga e um (01) enfermeiro;

Ação Nº 21 - Prover um condutor para o SAMU;

Ação Nº 22 - Ampliar a equipe técnica da Assistência Farmacêutica através de nomeação dos seguintes profissionais: um (01) atendente de farmácia lotado na Farmácia Central para atendimento na Farmácia Móvel e unidades distritais, um (01) farmacêutico 20 horas semanais, para completar o quadro da Farmácia de Medicamentos Especiais (Estado), e integrar a equipe da Farmácia Móvel. Prover a reposição de um (01) atendente de farmácia;

Ação Nº 23 - Ampliar a equipe técnica do Setor de Nutrição através de nomeação dos seguintes profissionais: dois (02) profissionais nutricionistas para atuar em um maior número de unidades de saúde da APS, bem como realizar atividades coletivas e garantir o alcance das metas do PIAPS.

Ação Nº 24 - Prover a criação de dois (02) cargos para profissional de fonoaudiologia;

Ação Nº 25 - Prover a criação de dois (02) cargos de fisioterapeuta com carga de 20 horas semanais para o Serviço de Fisioterapia;

Ação Nº 26 - Prover duas fisioterapeutas a mais no quadro de funcionários para a Clínica Municipal de Fisioterapia e um motorista em todos os turnos na semana;

Ação Nº 27 - Prover nomeação de cinco (05) agentes administrativos para a Central de Regulação.

Ação Nº 28 - Prover a equipe do CRI com Dois (02) CIEE ensino superior e um Motorista com 40 h semanais fixo;

Ação Nº 29 - Prover mais um ginecologista para o CEMAI Ginecologia para ampliar o número de consultas do pré-natal de Alto Risco;

Ação Nº 30 - Adequar o dimensionamento de pessoal do CEMAS com a demanda crescente através da nomeação de um Enfermeiro, um Técnico de Enfermagem e um Farmacêutico;

Ação Nº 31 - Prover médicos endocrinologista adulto e pediátrico para o Ambulatório do Diabetes, para ampliar a capacidade de atendimento;

Ação Nº 32 - Prover a UMREST com uma psicóloga 20 horas, um estagiário CIEE e um psiquiatra;

Ação Nº 33 - Prover a criação de cargo de agente administrativo para a Atenção Primária à Saúde, para atuação nas Unidades de Saúde de maior porte.

Ação Nº 34 - Contratar 2 atendentes de farmácia para atender a atual estrutura que compõe o Departamento de Assistência Farmacêutica; para projetos futuros, necessitaria contratação de 1 farmacêutico 40 horas e 1 farmacêutico 20 horas, além de mais 4 atendentes de farmácia.

Ação Nº 35 - Prover criação de 10 vagas para visitador do PIM 2 com carga horária semanal de 30 horas.

1.5.5	Manter e custear as ações e serviços de saúde pública sob gestão do ente municipal	Número de unidades custeadas conforme CNES	60	2021	Número	60	63	Número
-------	--	--	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Captar e gerenciar recursos das esferas federal, estadual e municipal para manutenção e custeio das ações e serviços de saúde pública sob gestão do ente municipal, incluindo pagamento de pessoal, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), transferências por meio de contratos de gestão, aquisição de insumos, medicamentos, manutenção da infraestrutura, entre outros.

1.5.6	Qualificar a RAS com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aprimorar a infraestrutura	Número de equipamentos e materiais permanentes com identificação de patrimônio	-	-	Número	552	582	Número
-------	--	--	---	---	--------	-----	-----	--------

Ação Nº 1 - Captar e gerenciar recursos das esferas federal, estadual e municipal para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ações e serviços de saúde pública sob gestão do ente municipal.

1.5.7	Adquirir ambulâncias tipo A simples remoção, qualificando o transporte eletivo de pacientes em decúbito horizontal sem risco	Número de ambulâncias tipo A simples remoção	0	2021	Número	1	1	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar cadastramento de propostas para provimento de ambulância tipo A simples remoção nos sistemas Federais e/ou Estaduais qualificando o transporte eletivo de pacientes em decúbito horizontal sem risco, em conformidade ao Decreto Nº 12.401, de 25 de abril de 2025, que normatiza o transporte sanitário eletivo no município.

1.5.8	Promover a renovação gradual da frota de ambulâncias do SAMU, garantindo a substituição dos veículos que atingirem o prazo de vida útil de 5 anos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo MS	Percentual de ambulâncias do SAMU renovadas em relação ao total da frota, considerando a substituição dos veículos que atingiram o prazo de vida útil de 5 anos	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
-------	--	---	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Monitorar continuamente o estado da frota;

Ação Nº 2 - Elaborar um plano anual de renovação da frota, priorizando a substituição das ambulâncias que atingirem os 5 anos de uso, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde;

Ação Nº 3 - Promover a desativação e destinação adequada das ambulâncias antigas, garantindo que sejam substituídas por veículos modernos e em conformidade com as normas vigentes.

1.5.9	Realizar manutenção preventiva periódica da frota de ambulâncias do SAMU	Percentual de ambulâncias com manutenção preventiva realizada em relação ao total de ambulâncias em operação	-	-	Percentual	55,00	50,00	Percentual
-------	--	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Aprimorar o controle do estado da frota com registros de manutenção, uso e custos;

Ação Nº 2 - Monitorar continuamente o estado da frota.

1.5.10	Promover a inovação digital no Sistema Único de Saúde - SUS	Número de etapas concluídas do Programa SUS Digital	-	-	Número	1	1	Número
--------	---	---	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Executar a etapa II do Programa SUS Digital: Implementação das ações de transformação para a saúde digital, conforme cronograma da Secretaria Estadual da Saúde - RS para o Programa SUS Digital;

Ação Nº 2 - Executar a etapa III do Programa SUS Digital: Avaliação, conforme cronograma da Secretaria Estadual da Saúde - RS para o Programa SUS Digital.

DIRETRIZ Nº 2 - Apoio em gestão para a Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Ouvidoria da Saúde como espaço democrático, humanizado e acolhedor de comunicação entre o cidadão e os serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Resolutividade das demandas registradas	Percentual de demandas concluídas	97,00	2021	Percentual	98,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar os canais de acesso à Ouvidoria da Saúde através de materiais impressos e divulgação nas diferentes mídias;								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as Coordenações dos serviços de saúde;								
Ação Nº 3 - Implantar um número de Whatsapp para a Ouvidoria da Saúde, facilitando o acesso da resposta ao cidadão;								
Ação Nº 4 - Participar das reuniões de Rede de Saúde do município;								
Ação Nº 5 - Fortalecer a Ouvidoria da Saúde como espaço democrático, humanizado e acolhedor de comunicação entre o cidadão e os serviços de saúde.								
Ação Nº 6 - Implantar um número de whatsapp na Ouvidoria da Saúde a fim de facilitar a resposta ao cidadão, bem como viabilizar pesquisas de satisfação.								
Ação Nº 7 - Realizar reuniões com as Coordenações dos serviços de saúde e participar das reuniões da RAS.								
Ação Nº 8 - Reaver o espaço privativo de atendimento ao cidadão, junto a SESA, conforme indicado pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 9 - Equipar sala de atendimento da Ouvidoria com equipamentos mais modernos, como telefone com headset, computador com maior capacidade de armazenamento, cadeiras e mesas visando um maior conforto evitando doenças ocupacionais.								
Ação Nº 10 - Nomear um agente administrativo a fim de evitar trocas constantes de atendente.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover ações que se destinam a regulação de exames, consultas e cadastramentos de usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar controle de solicitações de exames, consultas e agendamentos para especialidades de média e alta complexidade.	Número de procedimentos e atendimentos regulados	60.000	2021	Número	Não programada	72.000	Número
2.2.2	Realizar atendimentos referentes ao Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS)	Número de atendimentos	18.000	2021	Número	Não programada	21.600	Número

DIRETRIZ Nº 3 - Educação Permanente

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os servidores da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para melhorar os processos de trabalho e o atendimento aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar capacitações e aprimoramentos gerais e específicos para os servidores da RAS	Número de horas realizadas de atividades de Educação Continuada	-	-	Número	6.300	700	Número
Ação Nº 1 - Participar de seminários, congressos, cursos, capacitações, aprimoramentos entre outros, de acordo com as demandas dos serviços de saúde;								
3.1.2	Realizar ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	Número de horas em ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	-	-	Número	7.600	1.700	Número
Ação Nº 1 - Manter reuniões periódicas das equipes da RAS para discussão de casos, ações de matriciamento, elaboração e atualização de POPs, protocolos, fluxos e processos de trabalho;								
Ação Nº 2 - Apoiar a qualificação do serviço de urgência/emergência para acolhimento e assistência articulado à rede de cuidados, incluindo as situação de crise de saúde mental;								
Ação Nº 3 - Manter participação nos Comitês, Comissões, Fóruns e Núcleos intra e intersetoriais;								
Ação Nº 4 - Manter reuniões do Comitê Gestor do COAPES, com acompanhamento das atividades de integração ensino-serviço da SESA com instituições de ensino em saúde e o acompanhamento e fomento da 11ª edição do PET Saúde: PET Equidade UNISC -SESA intitulado Diálogos sobre Diversidade para a Equidade no Trabalho em Saúde, o qual se conclui em maio de 2026.								
Ação Nº 5 - Implantar Comitê Permanente de Enfrentamento de Emergências de Saúde Pública (sindemias, pandemias, surtos, crises migratórias, climáticas e ambientais).								
3.1.3	Valorizar os profissionais que integram as equipes da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	Percentual executado do Plano Municipal de Educação Permanente	-	-	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar cursos de capacitação e educação continuada em temáticas pertinentes elencadas pelo Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva (NUMESC) em consonância com o Plano Municipal de Educação Permanente;								
Ação Nº 2 - Organizar seminários voltados à qualificação dos servidores da RAS;								
Ação Nº 3 - Investir em ações de apoio à saúde mental e bem-estar dos profissionais da RAS, conforme Nota Informativa Nº 3/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS.								
DIRETRIZ Nº 4 - Controle Social								
OBJETIVO Nº 4.1 - Manter as atividades do Controle Social através do Conselho Municipal de Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter reuniões periódicas e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões periódicas realizadas	18	2021	Número	24	24	Número
Ação Nº 1 - Efetivar a participação do controle social;								
Ação Nº 2 - Promover fóruns e conferências de saúde;								
Ação Nº 3 - Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde nas diferentes mídias.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Resolutividade das demandas registradas	98,00
	Manter reuniões periódicas e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde	24
	Realizar capacitações e aprimoramentos gerais e específicos para os servidores da RAS	6.300
	Realizar ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	7.600
	Despesas com materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, materiais de consumo diversos, contas de consumo de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, alugueis diversos, serviços de manutenções de equipamentos e veículos, combustíveis	21.731.713,50
	Valorizar os profissionais que integram as equipes da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	50,00
	Prover servidores para garantir funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	200
	Estruturar o Centro Integrado de Bem-Estar e Saúde (CIBS)	25,00
	Manter e custear as ações e serviços de saúde pública sob gestão do ente municipal	60
	Qualificar a RAS com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aprimorar a infraestrutura	552
	Promover a inovação digital no Sistema Único de Saúde – SUS	1
	301 - Atenção Básica	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da APS
Reforma e ampliação de unidades de saúde		1
Reduzir a taxa de mortalidade infantil para um dígito		9,50
Monitorar as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil		83,55
Construção de unidades de saúde		13
Monitorar a mortalidade materna (indicador 4 RS)		0
Ampliar o acesso dos serviços de saúde bucal para a população.		59,55
Valorizar os profissionais que integram as equipes da Rede de Atenção à Saúde (RAS)		50,00
Aumentar a cobertura de atendimento às gestantes na APS		50,00
Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS		60,00
Manter e custear as ações e serviços de saúde pública sob gestão do ente municipal		60
Ampliar a captação de gestantes para a realização do pré-natal odontológico		60,00
Monitorar a tendência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos		7,10

	Monitorar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico na APS	30,00
	Ampliar o cuidado continuado dos hipertensos acompanhados pelas equipes da APS	40,00
	Monitorar o cuidado continuado dos diabéticos acompanhados pelas equipes da APS	40,00
	Monitorar o percentual de prevalência de excesso de peso na população entre 20 e 60 anos na APS	69,76
	Monitorar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" na APS	16,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar ações de matriciamento pelas equipes dos CAPS na APS	66,66
	Prestar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	6.000
	Manter Residencial Terapêutico tipo II	20
	Construção de unidades de saúde	13
	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Unidade de Pronto Atendimento - UPA	100.000
	Acompanhar as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	299,49
	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Casa de Saúde Irges Irene Moraes	50.000
	Manter a oferta de serviços de urgência e emergência na Casa de Saúde Irges Irene Moraes, CEMAI Pediatria, Pronto Atendimento Hospital Monte Alverne e Hospital Santa Cruz e nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA	6
	Estruturar o Centro Integrado de Bem-Estar e Saúde (CIBS)	25,00
	Manter e custear as ações e serviços de saúde pública sob gestão do ente municipal	60
	Ampliar e incrementar a oferta de serviços de Média e Alta Complexidade nos Hospitais Ana Nery, Beneficente Monte Alverne e Santa Cruz	674.922
	Manter a oferta de serviços ambulatoriais de média e alta complexidade voltados ao cuidado da pessoa com deficiência na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Serviço de Reabilitação Física UNISC e demais serviços	3
	Acompanhar a investigação de óbitos por acidentes de trabalho	100,00
	Adquirir ambulâncias tipo A simples remoção, qualificando o transporte eletivo de pacientes em decúbito horizontal sem risco	1
	Monitorar a prestação de serviços ambulatoriais de média complexidade no Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE	100.000
	Acompanhar as notificações de acidentes e doenças relacionados ao trabalho	62,00
	Promover a renovação gradual da frota de ambulâncias do SAMU, garantindo a substituição dos veículos que atingirem o prazo de vida útil de 5 anos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo MS	50,00
	Realizar manutenção preventiva periódica da frota de ambulâncias do SAMU	55,00
	Controlar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG	95,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por câncer de mama	21,83
Acompanhar o número de crianças infectadas pelo HIV, nascidas de gestantes infectadas por ano e local de residência.	0,00	

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ofertar serviços da Assistência Farmacêutica	450.000
304 - Vigilância Sanitária	Acompanhar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	82,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	6
	Acompanhar casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano com esquema vacinal incompleto para as vacinas Pentavalente e Poliomielite inativada	95,00
	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano de idade com esquema vacinal incompleto para a 1ª dose da tríplice viral	95,00
	Acompanhar a ocorrência de HIV em pacientes com tuberculose	92,00
	Monitorar a mortalidade por AIDS	8,38
	Monitorar a presença e abundância de Aedes aegypti no território através de armadilhas de oviposição (ovitrampas) e direcionar ações de controle vetorial para prevenir casos de dengue, zika e chikungunya	75,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	48.566,83	N/A	N/A	N/A	54.027,17	102.594,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	8.255.400,74	59.651,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.315.051,79
	Capital	N/A	3.003,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.486,44	23.489,44
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	41.549.529,03	18.491.378,49	4.251.058,29	N/A	N/A	N/A	2.693,85	64.294.659,66
	Capital	0,00	1.150.003,00	2.757.885,80	252.330,68	N/A	N/A	N/A	3.769.439,16	7.929.658,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	9.031.427,94	48.679.592,42	142.470.489,87	31.794.812,20	N/A	N/A	N/A	201.956,44	232.178.278,87
	Capital	N/A	345.403,02	11.075.650,48	5.000,00	N/A	N/A	N/A	616.177,60	12.042.231,10
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	4.686.194,21	1.399.919,86	350.103,54	N/A	N/A	N/A	2.502,74	6.438.720,35
	Capital	N/A	1.001,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.001,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.726.716,48	134.941,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.861.657,76
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.843.530,60	1.533.576,31	1.386.063,34	N/A	N/A	N/A	N/A	7.763.170,25
	Capital	N/A	81.002,00	1.588.993,41	72.944,75	N/A	N/A	N/A	N/A	1.742.940,16
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	61.495,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	61.495,76
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00